



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Viçosa  
Campus Viçosa  
Reitoria

**PORATARIA Nº 0935/2025, DE 18/12/2025**

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023,

Considerando:

- O disposto na Portaria SRT/MGI nº 7.486, de 4 de setembro de 2025, da Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;
- A autonomia administrativa da Universidade Federal de Viçosa para organizar o funcionamento de suas unidades, respeitado o interesse público;
- A necessidade de adequação do funcionamento administrativo à redução da demanda de atendimento no período de final de ano;
- Os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

Resolve:

1. Suspender o expediente administrativo na Universidade Federal de Viçosa nos dias 26 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro de 2026, sem caracterização de feriado ou ponto facultativo.
2. A suspensão do expediente de que trata o item 1, ocorrerá mediante compensação de jornada, a ser definida e controlada nos termos da regulamentação interna vigente.
3. Deverá ser assegurado o funcionamento das atividades essenciais, conforme definição das respectivas unidades administrativas.
4. Ficam revogadas, exclusivamente quanto aos dias 26 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro de 2026, as disposições em contrário constantes da Portaria RTR nº 0726/2025.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

***Demetrius David da Silva  
Reitor***



Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIUS DAVID DA SILVA, Reitor**, em 18/12/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1836349** e o código CRC **BB46FBAE**.

---

**Referência:** Processo nº 23114.902053/2022-07

SEI nº 1836349

Campus Viçosa  
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário  
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal  
Rodovia LMG-818, km 6  
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba  
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário  
38810-000 Rio Paranaíba/MG